ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.510/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a deliberação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - **CAISAN**:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei 1.850/2021 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, os representantes dos órgãos governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Ivan Alexandre
Suplente: Nicoly Maria Peres Monteiro

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Fernando da Silva
Suplente: Mário Sérgio Fuzeto

Secretaria Municipal de Educação E Cultura
Titular: Juliana Miyao Torué
Suplente: Aqueles Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Regiane da Silva Mendes Polizel
Suplente: Letícia Robli

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, assim composta:

Presidente da CAISAN Municipal: Ivan Alexandre

Secretária Executiva da CAISAN Municipal: Letícia Robli

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.744/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3ACD0C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2026. Edição 3599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/